

01-0406/1996



Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0406/1996 DE 1996

MATÉRIA LEGISLATIVA: PL

01-0406/1996 DE 30/04/96

PROMOVENTE: VEREADOR

JOSE EDUARDO CARDOZO

EMENTA:

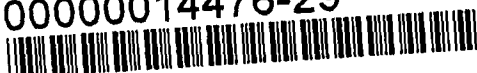
DENOMINA DE AVENIDA PROFESSOR GERALDO ATALIBA A AVENIDA QUE LIGA O BAIRRO DO JABAQUARA À MARGINAL PINHEIROS - ÁGUAS ESPRAIADAS - CADLO 31.919-0, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

PROCESSO RECONSTITUÍDO EM 26-09-2001

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
27/10/2010 10:18:23

00000014476-29



ARQUIVADO EM 03/10/2001

Marta Isabel Lopes Corrêa
Chefe de Seção Técnica - Substituto



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

São Paulo, 25 de setembro de 2001.

Memo-CCJ-085/01.

À

A.T.M.

Sr. Assessor Chefe,

REQUEIRO a reconstituição do Projeto de Lei nº **406/96**, de autoria do nobre Vereador José Eduardo Cardozo, para que possa prosseguir regular tramitação.

Vereador Arselino Tatto

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 2 a 6 e folha de informação sob nº

27 26/09/01 Adelina Cloone

Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal

Fls. nº	do pro.
Nº	de
406	96

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

PROJETO DE LEI Nº

01 - FL
01-0406/1996

Denomina de Avenida Professor Geraldo Ataliba a Avenida que liga o bairro do Jabaquara à Marginal Pinheiros- "Águas Espraiadas" - cadlog 31.919-8.

Artigo 1º - Fica denominada Avenida Professor Geraldo Ataliba, a avenida inominada, que liga o bairro do Jabaquara à Marginal Pinheiros ("águas espraiadas") - CODLOG 31.919-8.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

JOSÉ EDUARDO CARDOZO

Vereador



JUSTIFICATIVA

A presente propositura encontra amparo legal no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o homenageado faleceu em 15 de novembro de 1995, conforme cópia reprográfica da certidão de óbito em anexo.

O homenageado JOSÉ GERALDO DE ATALIBA NOGUEIRA, brasileiro, casado, advogado, conhecido no mundo jurídico e docente como "Professor Geraldo Ataliba".

Sua trajetória foi marcada pela brilhante atuação profissional, sempre preocupado em exercer o direito sem se distanciar do ideal de justiça e da defesa do Estado de Direito.

Suas atividades acadêmicas também são lembradas pela paixão com que exercia o magistério, pelas brilhantes aulas e palestras com que agraciava seus alunos e outros mestres.

Foi professor titular do Departamento de Filosofia e Teoria Geral do Direito da Universidade de São Paulo; de Direito Tributário da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Foi também, concomitantemente, Professor adjunto do Departamento de Direito Econômico e Financeiro da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo e professor-coordenador ds disciplina de Direito Tributário do curso de pós-graduação (doutorado e mestrado) da Faculdade de Direito da PUC-SP.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 04 do proc.
Nº 406 de 96

Adelina Ciccone - Mds. Parlamentar
DE 100.405

Dentre outras atividades, foi também, Diretor da Revista de Direito Público da editora RT; Membro do Conselho de Redação da "Revista de Derecho Financiero de Madrid"- Madrid; Presidente do IDEPE - Instituto de Direito Público e Empresarial.

Destacado nos meios acadêmicos pela atuação sempre ponderada e brilhante, foi este Mestre também Reitor da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, de 1972 a 1976.

Sua atividade profissional apreciada por advogados, juízes, promotores, delegados e estudantes de direito, sempre foi fonte inesgotável de orientação e aprendizado jurídico.

Das brilhantes e reconhecidas obras publicadas, podemos destacar os livros:

- * Noções de Direito Tributário;
- * Natureza Jurídica da Contribuição de Melhoria;
- * Sistema Constitucional Tributário Brasileiro;
- * O Decreto Lei na Constituição;
- * Apontamentos da Ciência das Finanças;
- * Lei Complementar na Constituição;
- * Hipótese de Incidência Tributária;
- * Empréstimos Públicos e seus Regime Jurídico;
- * Estudos e Pareceres de Direito Tributário;
- * República e Constituição.

Destacamos ainda, artigos e pareceres publicados, entre outras nas seguintes revistas jurídicas: Revista de Direito Público; Revista de Direito Tributário; Revista dos Tribunais; Revista de Direito Administrativo; Revista de Informação Legislativa-Senado Federal; Justitia; Revista da P.G.E. São Paulo; Revista da P.G.E. Rio Grande do Sul; Boletim do Interior; Revista de Direito Mercantil; Tribunal Fiscal del Estado-



Câmara Municipal de São Paulo

México; Boletim de la Direccion General Impositiva- Argentina; Revista Forense; Derecho Fiscal- Argentina; Revista do Advogado -A.A.S.P.; Instituto Peruano de Derecho Tributário e Diritto e Pratica Tributária - Itália.

Desta forma, incontestavelmente foi o homenageado homem e jurista de grande orgulho para a nação, em especial para a sociedade paulistana, onde o mestre semeou seus ensinamentos e fez destacar-se internacionalmente.

Por sempre se apresentar e fazer constar de suas publicações apenas o nome GERALDO ATALIBA, é que a presente homenagem deverá se dar como "Professor Geraldo Ataliba" (e não seu nome completo) para que todos possam identificar esse mestre que só nos trouxe grandes lições.

Desta forma, diante de todo o exposto, propomos a presente propositura, certo da sua aprovação por esta casa.

JEMC

CMMGS



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO JARDIM AMÉRICA

20º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - CAPITAL

Bel. Valdir Gonçalves

OFICIAL

Folha nº 06 do proc.
Nº 406 de 96
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar

CEP 05405-100 - RUA TEODORO SAMPAIO, 1.121 - SÃO PAULO - TEL. FAX: 881-9388

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, no livro C-278, de registros de óbitos, às fls. 256V, sob número 128767, consta que no dia dezessete de novembro de mil novecentos e noventa e cinco, foi registrado o óbito de JOSE GERALDO DE ATALIBA NOGUEIRA, falecido no dia quinze de novembro de mil novecentos e noventa e cinco (15/11/1995), às 18 horas e 40 minutos, no INSTITUTO DO CORAÇÃO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FMUSP, neste subdistrito, do sexo masculino, profissão advogado, estado civil casado, com 59 anos de idade, natural de São Paulo - SP, nascido em 11 de maio de 1936, residente e domiciliado na Avenida Diogenes Ribeiro de Lima, n. 1.108, Alto de Pinheiros, São Paulo, SP, filho de Jose Carlos de Ataliba Nogueira e de Alexandra Marcondes Ataliba Nogueira, falecidos.

Atestado de óbito firmado pela Dra. Ana Cristina M. Monteiro, CRM 62.474 e pelo Dr. Fernando Araujo, CRM 55.998, que deu como causa da morte: arritmia.

Foi declarante Geraldo Paulo Bourroul Filho.

Cremação realizada no crematório de Vila Alpina, desta Capital.

Observações: Era casado com Anna Maria Ataliba Nogueira. Deixou os filhos Fernando, Eduardo e Mariana, maiores de idade. Deixou bens. Omitido se deixou testamento. Era eleitor.

Nada mais. O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 22 de novembro de 1995.

CARTEIRO
JARDIM
AMÉRICA

NIVALDO LUIZ FERREIRA
ESCREVENTE SUBSTITUTO DESIGNADO

Reconheço a firma supra de NIVALDO LUIZ FERREIRA e dou fé.
São Paulo, 22 de novembro de 1995.
Em testemunho _____ da verdade.

DANIEL MARINHO DOS SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADO

Exols.	Estado	Cart.Serv.	Apoio	Total
4,65	0,12	0,93		5,70

Custas recolhidas pela guia nº 221/95

Digitado por: ARMANDO

REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMÉRICA
RUA TEODORO SAMPAIO, 1121 - SÃO PAULO / SP
CEP 05405-100 - FAX 881-9388
NIVALDO LUIZ FERREIRA
Escrevente Substituto Designado

REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMÉRICA
RUA TEODORO SAMPAIO, 1121 - SÃO PAULO / SP
CEP 05405-100 - FAX 881-9388
DANIEL MARINHO DOS SANTOS
Escrevente Autorizado



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 07

do processo nº 01- 406 de 19 96 26 09 01 (a) Adelina

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe,
O presente Processo foi reconstituído
Em 26-09-2001

Adelina Cicone
Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

A Com. de Const. e Justiça

26 / 9 / 01

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 26/9/01 às 19:50

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Ao DT-94,

Nos termos do "caput" do art. 275
do Regimento Interno desta Casa.
Em 2 de outubro de 2001.

Carlos Roberto da Silva
Secretário
Registro 11.130

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 07 (sete)

Arquivo em 03-out-2001

O Func.º LIVIA ANGÉLICA MARIA GUMALSKAS
Documentalista - RF 100.627

SEGUIE juntado nesta data, 2 documento e papel para informação, rubricado

sob folha ... 08 nº A 10

Em 26.10.2001

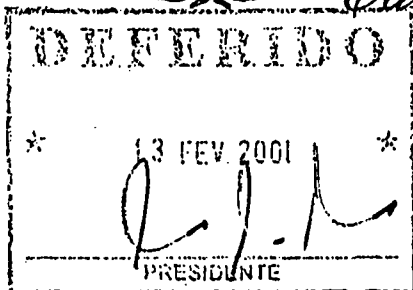
(a)

JOSE ROBERTO FERREIRA
Assistente Parlamentar - RF 100.702



Folha nº 08 do Processo
nº 406 de 1996
...JOSÉ EDUARDO MARTINS FERREIRA
Assessor Parlamentar - RF 100.702

Câmara Municipal de São Paulo



REQUERIMENTO 'D' Nº.

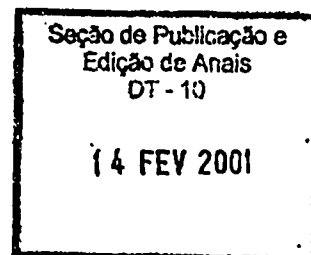
13 - RDS
13-0089/2001

Requeremos, à Douta Mesa, em conformidade com o artigo 275 da Resolução nº. 2 de 26 de abril de 1991 que os Projetos de Lei em anexo, de autoria do Vereador JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO sejam desarquivados, seguindo seu trâmite normal.

Sala das Sessões,

Ver. Carlos Neder
Líder da Bancada do PT

DEC





Câmara Municipal de São Paulo

PL 929/1997 /

Revoga, em todos os seus termos, a Lei nº 12.158, de 14 de agosto de 1996, que autoriza as autarquias, as sociedades de economia mista e as empresas públicas integrantes da Administração Indireta da Prefeitura do Município de São Paulo a realizar operações com o Tesouro Municipal.

PL 1017/1997 /

Estabelece o ESTATUTO GERAL DO COMÉRCIO AMBULANTE e da prestação de serviços nas vias e logradouros públicos do Município de São Paulo.

PR 013/1997 /

Disciplina o acesso dos profissionais de imprensa às dependências da Câmara Municipal de São Paulo.

PL 163/1996 /

Altera a denominação da Rua Joaquim Oliveira Freitas – cadlog 16.388-0 – para Avenida Pirituba.

PL 203/1996 /

Acrescenta parágrafo ao artigo 1º da Lei nº 11.083, de 06 de setembro de 1991.

PL 406/1996 /

Denomina de Avenida Professor Geraldo Ataliba a Avenida que liga o bairro do Jabaquara à Marginal Pinheiros – “Águas Espraiadas” – cadlog 31.919-8.

PDL 06/1996 /

Suspende, por ilegalidade, o Decreto do Executivo Municipal nº 35.810/96, de 16 de janeiro de 1996.

PL 766/1993 /

Acrescenta parágrafo único ao artigo 2º, da Lei Municipal 10.544/88, nos termos que dispõe.

PL 757/1996 /

Revoga em todos os seus termos a Lei nº 12.123, de 05 de julho de 1996.

PL 672/1996 /

Dispõe sobre a venda de ingressos nos cinemas, cineclubes, teatros, espetáculos musicais e circenses, atores, diretores artísticos e músicos.

PL 664/1996 /

Institui o programa de recreação e cultura no Elevado Costa e Silva.

PL 592/1996 /

Altera a denominação da Praça Álvares de Azevedo – cadlog 39.576, jardim interno de meio de quadra situado na confluência das ruas Mercedes com a Brigadeiro Gavião Peixoto e Tomé de Souza, no bairro City Lapa, nesta Capital, para Praça Arquiteto Barry Parker.

PL 1584/1995 /

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Licitações.

PL 1249/1995 /

Dispõe sobre a criação do Conselho Popular de Abastecimento do Município de São Paulo.

PL 767/1993 /

Acrescenta ao Artigo 3º, da Lei Municipal 10.544/88 as expressões “a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia” e “da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, e dos termos que dispõe”.

PL 762/1993 /

Altera a redação do artigo 1º, da Lei 10.544, de 31 de maio de 1988, nos termos que dispõe.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

406

de 19

96

26

10 2001

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
Assistente Parlamentar - RF 100.702

A ATM

Sr. Assessor Chefe.

Conforme o solicitado pelo RDS - 13 - 0089/2001
segue o presente expediente para volta à tramitação.

DT. 94, em 26.10.2001

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
Assistente Parlamentar - RF 100.702

A. Com. de Const. e Justiça

29 / 10 / 01

ERENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 29/10/01 às 15h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Ao Nobre Vereador Gilson
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 5 de 11 de 2001

[Assinatura]
Presidência

Encaminhe-se, em 5 de 11 de 2001

[Assinatura]
Presidente da CCJ

SEGUIR juntado nesta data documento e papel para informação rubricado 2

sob folha nº 2

Em 06 de 11 de 2001

(a)

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



Folha nº 114 do
Processo 406/96
Carlos Roberto Silva
Reg. 11/30

Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 0406/96, de autoria do Nobre Vereador José Eduardo Martins Cardozo:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (AVENIDA PROFESSOR GERALDO ATALIBA) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (AVENIDA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0406/96 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia do projeto e da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 30/10/01.

DEFIRO
ESTR. 9.

Presidente

Arnelino Taito
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

A LEG. 3
EM 06/11/01

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

RECEBIDO EM LEG. 3
06/11/2001
18:00

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

Sr. Orlando,

Oficiar ao Executivo, solicitando informações para a
Comissão de Constituição e Justiça.

06/11/2001

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V.Sa.

06/11/2001

ORLANDO KOCI MENDES
Assistente de Chefia Técnica

SEGUE _____, juntado _____, nesla data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ n.º 12/14
Em 22/11/2001

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar



Folha Nº. 12	do proc.
Nº. 406	de 19 96
O funcionário	RS

ANA MARIA FERNANDES

Assistente Social

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 09 de novembro de 2001.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0715/2001

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 406/96, de autoria do Vereador José Eduardo Cardozo - que denomina Avenida Professor Geraldo Ataliba a avenida que liga o bairro do Jabaquara à Marginal Pinheiros - "Águas Espraiadas" - cadlog 31.919-8, solicitando-lhe providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 406/96 de fls. 02 e do despacho da comissão solicitante de fls. 11.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS/okm



Folha Nº. 13	do proc.
Nº. 406	de 1996
O funcionário	<i>[Signature]</i>

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 09 de novembro de 2001.

Recebi ofício Leg. 3 nº 715, de 09/11/01, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 406/96, de autoria do Ver. José Eduardo Cardozo.

RECEBIDO
SGM/ATL

13/11/01

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 406/96 de fls. 02 e do despacho da comissão solicitante de fls. 11.

[Signature]
ANA LUIZA VIANES TORRES FERREIRA
SGM



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

14 ✓

do processo nº 406

de 20 96

22 11, 2001

(a)

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 22 / 11 / 2001

Elton
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 22/11/01 às 18:21h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha nº 15.216

Em 04 / 12 / 01

(a)
FABIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 03 de dezembro de 2001

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

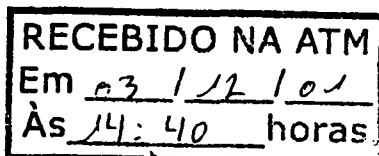
526 -
101

Ref. Ofício nº. 18/Leg.3/0715/2001
Processo nº 2001-0.228.758-5

15 - DDCREC
15-0385/2001

Folha n.º 15 do proc
n.º 406 de 2001
o funcionário
- FABIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Senhor Presidente



Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça, cópia reprográfica das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, acerca do Projeto de Lei nº 406/96, de autoria do Vereador José Eduardo Martins Cardozo, que denomina Avenida Professor Geraldo Ataliba a avenida que liga o bairro do Jabaquara à Marginal Pinheiros – “Águas Espraiadas” – cadlog 31.919-8.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

MARTA SUPLCY
Prefeita

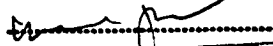
Ao

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAMMRCPS/rts
Resp 406-96

A LEG 3
Em 3/12/01


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG :

03/12/2001

16:15 

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 04/12/2001


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 04.12.01 às 16 h


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOUROS

Folha n.º 16 do processo
n.º 406 do 2001
o funcionário FABIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Folha de informação n.º 14.....
Do processo..n.º.2001-0.228.758-5.em..... 26/11/2001(a).....

EDIVALDO MARTINS DOMICIANO
RF. 534.419
Encarregado de Setor II

SGM/ATL

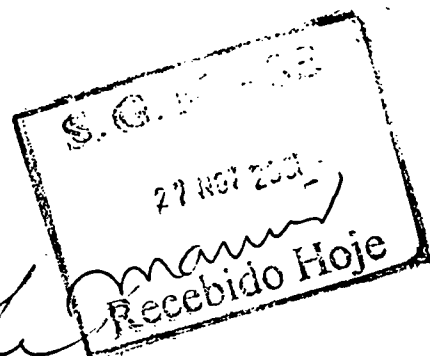
Sra. Assessora Técnico-Legislativa Chefe

Infº nº 112

A Av. Água Espraiada codlog 31.919-8 com início na Av. Nações Unidas e término na Av. Washington Luis é denominada pelo Decreto 37.884/99, não cabendo portanto outra denominação para a mesma.

Informamos também que, o nome proposto de Professor Geraldo Ataliba já foi homenageado através do Decreto 36.326/96 denominando o logradouro com início na rua Henrique Chamma e término na Av. Juscelino Kubitschek.

À vista do exposto, nosso parecer é contrário a que o PI 406/96 se converta em lei.



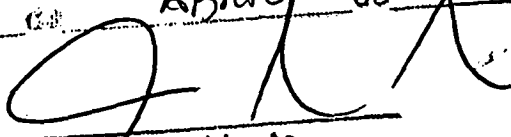
Arqª Eliana Beccato Mellone
Diretora da Div. Téc. de Oficialização
e Denominação de Logradouros

CASE 4

26/11/2001
MARTA ROCHA C.P. DA SILVEIRA
Assessora - SGM/ATL

Redistribuído ao Nobre Vereador WILLIAM WOOD
para relatar

Sala da Comissão da Constituição e Justiça
Em 02 de ABRIL de 2002


Presidente

SEGUE — anexo — 17, nesta data
docum. — informação
rubrica — 17
17/7/02


FABIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



16 - PAR
16-0992/2002

Folha nº 17

Processo nº 406/96
Fábio de Castro, advogado
Reg. 11.120 - OAB/SP

2

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER Nº /2001 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 406/1996.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José Eduardo Cardozo, que visa denominar Avenida Professor Geraldo Ataliba a Avenida que liga o Bairro Jabaquara à Marginal Pinheiros - "Águas Espraiadas" - Codlog 31.919-8.

Sem embargo dos elevados propósitos de seu ilustre autor, o projeto não reúne condições de prosseguir, como demonstraremos.

Segundo informações prestadas pelo Executivo, às fls. 16, o logradouro público possui denominação oficial de Av. Água Espraiada, Codlog 31.919-8, através do Decreto 37.884/99, não cabendo, portanto, outra denominação para a mesma.

Outrossim, informa o Executivo que o nome proposto de Professor Geraldo Ataliba já foi objeto de homenagem, através do Decreto nº 36.326/96, denominando o logradouro com início na Rua Henrique Chamma e término na Av. Juscelino Kubitschek.

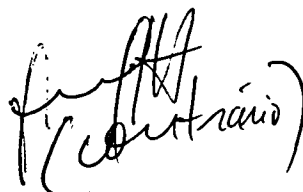
Assim sendo, a propositura está em desacordo com as exigências do art. 1º da Lei 8776/78, modificado pela Lei 11.419/93, que veda a alteração de denominação de logradouros públicos do Município de São Paulo, salvo quando: se constituam denominações homônimas, apresentem similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza, que gere ambigüidade de identificação, ou quando se tratar de denominações suscetíveis de expor ao ridículo moradores ou domiciliados no entorno.

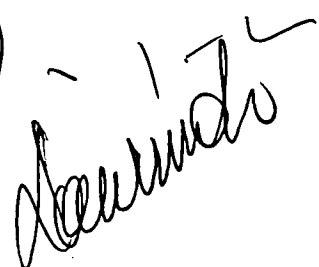
Tendo em vista que a denominação oficial existente não se enquadra em qualquer das hipóteses legais referidas, a alteração pretendida é inviável, razão pela qual somos

PELA ILEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 17.7.02

 RELATOR

 (Contrário)



cds/pl0406-6

17 - RELCOM
17-1475/2002

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de: 19/02/08
página 52# coluna 02#
conferido:

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

A. A. T. E.
Educação

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



Câmara Municipal de São Paulo
ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA

Folha nº 18 de proe.
nº 406 de 20 96
Micaelina M.T. Lucas
Assistente de Chefia Técnica
Registro 10.913

São Paulo, 06 de agosto de 2002.

MEMO Nº 29/2002 - A T M

Ao NOBRE VEREADOR

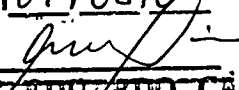
JOSÉ EDUARDO CARDOZO

O PL 406/96, de sua autoria, será tido como REJEITADO em virtude do Parecer PELA ILEGALIDADE emitido pela Comissão de Constituição e Justiça, cabendo, entretanto, RECURSO AO PLENÁRIO, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme disposto no art. 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Legislat. Chefe
ATM

TOU...
...
...

RECEBIDO
Em 07/08/02


Vereador **JOSÉ EDUARDO CARDOZO**
Câmara Municipal de São Paulo
Eduto Jacaré, 100 - sala 404 - Fone: 3111-2311
01319-900 - São Paulo - SP

100-443887-100

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SEGUE, juntado nesta data, _____ rubricado sob
 folha nº 18 e 19 a) [assinatura]



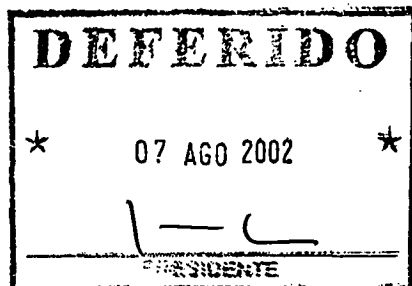
Câmara Municipal de São Paulo

À

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 19 do proc.
nº 406 de 20
[Signature]

Mirandolina M.T. Luccas
Assistente de Chefia Técnica
Registro 10.913

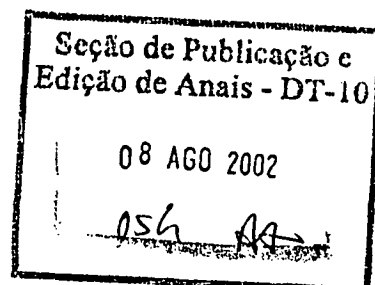


13 - RDS
13-1855/2002

Requeiro, nos termos da previsão regimental, a **retirada** do Projeto de Lei nº 406/1996, de minha autoria, que denomina de Av. Professor Geraldo Ataliba a avenida que liga o bairro do Jabaquara à Marginal Pinheiros, por ter perdido seu objeto.

São Paulo, 06 de agosto de 2002.

[Signature]
José Eduardo Cardozo
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 20

do processo n° 01-406 de 20 96 18.08.02 (a) Ed

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

AO DT. 94 - SRA. CHEFE:
ARQUIVAR O PRESENTE PROCESSO

14 / 8 / 02
imulgar
BRENO GANDELMAN
Assessor Leg. Lóg. Chefe
A. T. M.

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Requisitado em	26 / 10 / 2001
Arquivado novamente em	14 / 8 / 2002
C. 20	Fls. ° O Func° <i>Rv</i>

Raydália Bittencourt
Assistente de Chefia Técnica

.....

S E G U E.....juntado, nesta data, documento..... e papel para Informação, rubricado
sob folha nº

Em/...../.....

(a)